



Diane Gregório

Caraf

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA.-----

----- Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu pelas dezoito horas, na Sede da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG) sita na Rua 25 de Abril, nº 3 Marinha Grande, o júri designado por despacho de doze de fevereiro de dois mil e dezoito da Senhora Presidente da JFMG, Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, constituído pelos seguintes elementos:-----

----- Dr^a. Marina Fernanda Pires Domingues, socióloga e Diretora de Serviços da ADESER II, que presidiu, e como vogais efetivas, Dr^a. Diana Margarida Pinheiro Gregório, antropóloga e secretária do Executivo da JFMG, e Dr^a. Ana Lúcia de Sousa Fortunato, técnica superior de Recursos Humanos e tesoureira do Executivo da JFMG.-----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no aviso de abertura do procedimento concursal publicitado na página da JFMG na internet e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE201802/0401, em doze de fevereiro.-----

----- O prazo de admissão de candidaturas decorreu do dia doze de fevereiro pelo prazo de dez dias úteis. Findo este prazo, todas as candidaturas que requereram admissão foram apreciadas pelo júri do procedimento concursal. Assim, em conformidade com o disposto no nº. 1 do artº. 3º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, que regula o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), e que prevê que são candidatos ao procedimento concursal apenas aqueles que tenham exercido na JFMG as funções em causa com vínculo precário no período entre um de janeiro e quatro de maio, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização ou aqueles que ao abrigo de contratos de emprego-inserção (CEI) ou contratos emprego inserção + (CEI+) tenham exercido as mesmas funções durante



Diane Gregório
Assf

algum tempo nos últimos três anos, o júri do concurso deliberou admitir a candidata infra indicada por reunir as condições de admissão quanto aos requisitos exigidos e por ter apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento, a saber:-----

-----**Elisabete Figueira Carreira;**-----

-----O júri do concurso deliberou ainda excluir os seguintes candidatos por não reunirem o requisito legal supra citado, a saber:-----

-----Ana Catarina de Jesus dos Santos Botas Lopes;-----

-----Ana Catarina Marques Soares;-----

-----Ana Catarina Meireles Rodrigues Lopes;-----

-----Ana Lara Esgaio;-----

-----Jorge Fernando Moreira da Silva;-----

-----Ana Patrícia da Conceição Antunes;-----

-----Ana Raquel Lourenço Gaspar;-----

-----Aniceta Silva Santo;-----

-----Ana Sofia Neves Neto;-----

-----Ana Rita Ascenso Maurício;-----

-----Beatriz Lisboa Casal Ferreira;-----

-----Carla Sofia Martins Pereira;-----

-----Catarina Monteiro Gonçalo;-----

-----Carolina Vieira Cajadão Marques Amado;-----

-----Cátia Sofia Vicente da Silva;-----

-----Dina Abreu Marques;-----

-----Sandra Daniela da Rocha Taborda;-----

-----Flávio Alexandre Mico Moura;-----

-----Guida Maria Silva Ornelas Bento;-----

-----Filipe José Trigo de Oliveira;-----

-----Inês Alexandra Ferreira Soares;-----

-----Igor Filipe Ferreira;-----



Handwritten signature
Dane Gregório

Handwritten signature
Araf

-----Inês Patrícia Afonso de Oliveira;-----

-----Jéssica Maria Anastácio Lopes Nunes;-----

-----Liliana Nazário Ferreira;-----

-----Liliana Sofia da Silva Duarte;-----

-----Magna Tatiana Diogo Ribeiro;-----

-----Manuel Patrão Lopes;-----

-----Maria Elisabete das Neves Martins;-----

-----Maria João Vieira Cajadão;-----

-----Mariana Catarina Rodrigues Pinheiro;-----

-----Mónica Sofia Melo da Rosa Moreira;-----

-----Marta Margarida Nunes Azinheiro;-----

-----Olinda Pereira da Silva Gaspar;-----

-----Paulo Jorge Pinheiro Garcia;-----

-----Pedro Miguel Mendes Domingues;-----

-----Rita Rufino Mendes;-----

-----Rute Marisa Rodrigues Lopes;-----

-----Sara Patrícia dos Santos Coelho;-----

-----Sónia Andrade Vieira;-----

-----Tânia Ferreira dos Santos;-----

-----Susana Maria Pereira das Neves;-----

-----Tatiana Nunes dos Santos;-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri, ficando disponível no prazo de vinte e quatro horas após assinatura para consulta dos interessados na página da JFMG na internet e sujeita ao período de audiência dos interessados, nos 5 dias úteis após a sua publicação, conforme previsto no n.º 7 do art.º 10.º da Lei 112/2017.-----



A Presidente

Marina Domingues

(Marina Fernanda Pires Domingues)

A 1ª vogal

Diana Margarida Pinheiro Gregório

(Diana Margarida Pinheiro Gregório)

A 2ª vogal

Ana Lúcia de Sousa Fortunato

(Ana Lúcia de Sousa Fortunato)